



LEI ALDIR BLANC

TATUÍ/SP

RESOLUÇÃO Nº 01 - GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a ser adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 20.657/2020 – Regulamentação Municipal da LAB, de 16 de julho de 2020, que Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º O GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, realizará reuniões, de forma virtual, para os Profissionais de Cultura e população em geral, para difusão dos editais de Cultura do município de Tatuí, sendo:

- Terça-feira, 13 de outubro, às 15h
- Quinta-feira, 15 de outubro, às 19h
- Quarta-feira, 21 de outubro às 10h

Art. 2.º O GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, duas comissões, para análise documental e avaliação dos Projetos apresentados:



LEI ALDIR BLANC

TATUÍ/SP

- **Comissão 1 - EDITAL DE CULTURA 01.2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPAÇOS CULTURAIS**, composta por: José Marcos Pavanelli, Luiz Antônio Galhego Fernandes, Daniel Rodrigues Vieira, Adriana Afonso Oliveira e Doniran Mariano de Barros.

- **Comissão 2 - EDITAL DE CULTURA 02.2020 - CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO PARA COLETIVOS CULTURAIS**, composta por: Cristiano Guimarães de Camargo, Luís Bernardo Trindade, Rafael Halcsik Coutinho, Yrisviviane Tavares Gonsalves Silva, Priscila Carla Simões.

§ 1º Caso o Membro seja um dos proponentes de Projetos Inscritos e ou Gestor de Espaço Cultural não poderá participar da Comissão objeto de seu interesse.

Art. 3.º Fica estabelecido sobre o Cadastramento Municipal de Cultura para os ESPAÇOS CULTURAIS, que o mesmo deverá ficar aberto até o dia 20 de outubro de 2020, ficando suspenso durante o período de análise documental.

Art. 4.º Fica estabelecido sobre o Cadastramento Municipal de Cultura para os COLETIVOS CULTURAIS E PROFISSIONAIS DE CULTURA, que o mesmo deverá ficar aberto até o dia 05 de novembro de 2020, ficando suspenso durante o período de análise documental.

Art. 5.º Fica Estabelecida a reunião presencial da Comissão 1 - EDITAL DE CULTURA 01.2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPAÇOS CULTURAIS para o que segue:

- Sábado, 24 de outubro às 10h no Museu Histórico Paulo Setúbal, para análise das propostas e encaminhamento para Divulgação Preliminar dos Resultados.
- Quarta-feira, 28 de outubro às 09h no Museu Histórico Paulo Setúbal, para análise das Interposição de Recursos e encaminhamento para Homologação e Divulgação do Resultado Final.



LEI ALDIR BLANC

TATUÍ/SP

Art. 6.º Fica Estabelecida a reunião presencial da Comissão 2 - EDITAL DE CULTURA 02.2020 - CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO PARA COLETIVOS CULTURAIS para o que segue:

- Segunda, 09 de novembro às 17h no Museu Histórico Paulo Setúbal, para análise das propostas e encaminhamento para Divulgação Preliminar dos Resultados.
- Quarta-feira, 18 de novembro às 17h no Museu Histórico Paulo Setúbal, para análise das Interposição de Recursos e encaminhamento para Homologação e Divulgação do Resultado Final.

Art. 7.º Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

CASSIANO SINISGALLI

**SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC**



LEI ALDIR BLANC

TATUÍ/SP

O GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC- LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº 14.017/2020, INFORMA QUE ESTÃO ABERTOS OS EDITAIS DE CULTURA PARA O SETOR DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ/SP

- EDITAL DE CULTURA 01.2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPAÇOS CULTURAIS
- EDITAL DE CULTURA 02.2020 - CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO PARA COLETIVOS CULTURAIS

ACESSE: <http://bit.ly/LeiAldirBlancTatui>

PARTICIPE DAS REUNIÕES E ESCLAREÇAM DÚVIDAS EM RELAÇÃO AOS EDITAIS:

- **Terça-feira, 13 de outubro, às 15h**

Reunião 01 Grupo de Trabalho LAB - Tatuí

Entrar na reunião Zoom

<https://us02web.zoom.us/j/87288342984?pwd=OVhTbWcrOW56bUs5djFzdUdQOHA4QT09>

ID da reunião: 872 8834 2984

Senha de acesso: 609319

- **Quinta-feira, 15 de outubro, às 19h**

Reunião 02 Grupo de Trabalho LAB – Tatuí

Entrar na reunião Zoom

<https://us02web.zoom.us/j/81253073200?pwd=Ry81MlhQdFpmSElzaillVQ2xQZ28wdz0>



LEI ALDIR BLANC

TATUÍ/SP

9

ID da reunião: 812 5307 3200

Senha de acesso: 265320

- **Quarta-feira, 21 de outubro às 10h**

Reunião 03 Grupo de Trabalho LAB - TATUI

Entrar na reunião Zoom

<https://us02web.zoom.us/j/89152322858?pwd=dDRJRWNCNEsvbmN6eDNoRitDc2xR>

UT09

ID da reunião: 891 5232 2858

Senha de acesso: 525939